**Relatório de Análise das Contribuições - Consulta Pública nº 005/2020**

**Campo Grande (MS), 19 de janeiro de 2021.**

***Processo nº:*** *51/200.908/2020*

***Assunto:*** *Relatório de Análise das Contribuições da Consulta Pública Nº 005/2020 –**Reajuste dos Valores das Tarifas de Pedágio cobrado pela utilização, como meio de transposição da ponte rodoviária sobre o Rio Paraguai, na Rodovia BR 262, no município de Corumbá/MS, para o ano de 2021.*

***Interessados:*** *Diretoria de Regulação e Fiscalização – Transportes, Rodovias e Portos e* Concessionária Porto Morrinho Ltda*.*

**1 – OBJETIVO**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da Consulta Pública nº 005/2020, realizada por intercâmbio documental, no período compreendido entre 08/12/2020 a 22/12/2020, visando ao recebimento de sugestões, comentários e questionamentos prévios sobre o processo nº 51/200.908/2020 referente ao *Reajuste dos Valores das Tarifas de Pedágio cobrado pela utilização, como meio de transposição da ponte rodoviária sobre o Rio Paraguai, na Rodovia BR 262, no município de Corumbá/MS, para o ano de 2021*.

**2 – INTRODUÇÃO**

A Concessionária Porto Morrinho Ltda. encaminhou à Agepan o Ofício 02/2020, de 16 de novembro de 2020, protocolizado em 18/11/2020 sob o documento de nº 51/250.830/20, no qual submete à apreciação da Agência os cálculos quanto ao reajustamento anual das tarifas de pedágio na ponte rodoviária sobre o Rio Paraguai, na BR 262, Km 714, no município de Corumbá/MS.

A supracitada motivação determinou a abertura do Processo de nº 51/200.908/2020, o qual compreende a documentação apresentada pela Concessionária, bem como, demais informações complementares que nortearam a análise técnica disposta na Nota Técnica CRET Nº 05/2020/DTR/AGEPAN.

Neste contexto, a Diretoria Executiva da Agepan, por ocasião da 42ª Reunião Regulatória, realizada em 04/12/2020, aprovou o texto da Nota Técnica CRET Nº 05/2020/DTR/AGEPAN a ser submetida à Consulta Pública, dando cumprimento ao disposto no Art. 30 da Lei Estadual 2.766/2003.

**3 – DA CONSULTA PÚBLICA**

Para a realização da Consulta Pública nº 005/2020, por intercâmbio documental, foram providenciadas a:

a) Disponibilização da Nota Técnica CRET Nº 05/2020/DTR/AGEPAN e da Minuta de Portaria Agepan homologando o reajuste tarifário anual, no endereço eletrônico da Agência (http://www.agepan.ms.gov.br);

b) Publicação do AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2020, no Diário Oficial do Estado nº 10.343, de 8 de dezembro de 2020, nas páginas 70 e 71;

c) divulgação da realização da Consulta Pública nº 005/2020, através do Ofício Circular nº 441/ARI/GAB/AGEPAN/2020, às entidades de interesse.

**4 – DAS CONTRIBUIÇÕES**

Decorrido o prazo da Consulta Pública nº 005/2020, não foi observado a apresentação de contribuições por parte dos interessados e da sociedade em geral. Desta forma, encaminhamos o presente Relatório de Análise das Contribuições, para conhecimento da Diretoria Executiva e posterior inserção no *site* da AGEPAN-MS.

**ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS**

Analista de Regulação

Corecon/MS 944 - Matrícula: 91416021

Coordenadora CRET